CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ata nº 13/2021

Ata da décima terceira Sessão Ordinária deste ano de 2021 do dia 18 de Maio de 2021. Sob a proteção de Deus, o Presidente Elio Alves Cardoso declarou aberta a presente Sessão. Conforme o Regimento Interno, a ata da sessão anterior esteve disponibilizada na Secretaria da Câmara com até vinte e quatro horas antes da sessão. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata 12/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente designou o Vereador Eclaiton Moreira Bueno, primeiro Secretário desta Casa que procedesse a leitura do expediente. Indicação nº 44/2021 - Indicam que sejam incluídos na ordem prioritária de vacinação, dentro da característica de cada localidade, os Padres, Pastores e demais autoridades religiosas. (Elio Ratinho, Diego Macedo, Eclaiton Bueno, Professor Sérgio , Joel Sacolinha e Professor Sandro). Indicação nº 45/2021 - Indica nos termos da Legislação Municipal, realização de estudo técnico sobre a viabilidade de adequação da iluminação pública nas ruas: Aroeira - Jardim Eldorado II, Rua dos Gerânios – Jardim Bela Vista III, Travessa que liga o final das ruas Lavandas e das Margaridas, fundos do conjunto habitacional Jardim Novo Horizonte e Rua Peroba – Jardim Eldorado. (Antonio Xoxa). Indicação nº 48/2021 - Indicam nos termos da Legislação Municipal, que seja elaborado um estudo para viabilização de pavimentação poliédrica na localidade da Vila Esperança, trecho entre a divisa do município até a divisa com a localidade do Catanduvas.(Ilson Caninana, Paulo Valenga, Deleon Betim, Antonio Xoxa e Emerson Sheik). Indicação nº 49/2021 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Poder Executivo elabore um Projeto de Lei para a criação do Cartão Material Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, no âmbito do município de Carambeí. (Eclaiton Bueno). Moção de Apoio 001/2021 - Ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato, Senador e propositor do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem. (Vereador Paulo Valenga com apoio dos demais Vereadores). Projeto de Decreto Legislativo 001/2021- Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2017. (Ilson Caninana, Professor Sandro e Diego Macedo). Projeto de Lei 006/2021 - Visa a instituição de Campanha Incentivadora à Arrecadação do IPTU, com a aquisição e doação de prêmios e posterior entrega aos ganhadores. (Executivo Municipal). Projeto de Lei nº 07/2021- Dispõe sobre a criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Carambeí " MESA VERDE" e dá outras providências. (Executivo Municipal). Projeto de Lei nº 09/2021 - Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão da Escuta qualificada de Carambeí, nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017 e dá outras providências. (Executivo Municipal).

Projeto de Lei nº 10/2021-Projeto de Lei nº 10/2021- Dispõe sobre a publicação, no Portal da Transparência do Município de Carambeí, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, na forma que especifica. (Professor Sergio). Em seguida o Presidente agradeceu ao Secretário pela leitura do expediente. Solicitou ao Vereador Sérgio L de Oliveira, Segundo Secretário desta casa, que procedesse a verificação do Quórum, Constatando a ausência do Vereador Diego Macedo e a presença dos demais em plenário; Havendo número legal, passaremos a Ordem do dia. Neste momento deixo 5 minutos para que os Vereadores possam explicar sobre suas indicações: Vereador Antonio Xóxa explicou sobre sua indicação nº 45/2021 - Esta solicitação se justifica devido ao grande número de pessoas que circulam nestas rua em horários noturnos, principalmente para deslocamento de ida e volta ao trabalho, sendo portanto questão dos seguranças dos usuários. Além disso, locais escuros podem servir de esconderijo para praticantes de delitos e ou usuários de entorpecentes. O Vereador Ilson Caninana justificou sua indicação 48/2021 - Justificamos tal solicitação visando melhorar a trafegabilidade na região, considerando que a localidade da Vila esperança tem intensa movimentação de caminhões que escoam matéria prima de vários segmentos e também uma numerosa população que sofre com a poeira e com a lama em dias de chuvas, pedimos o calçamento para dar melhor qualidade de vida dessa população. O Vereador Eclaiton falou sobre sua indicação 49/2021 - A presente Indicação tem por escopo sugerir a Chefe do Poder Executivo a criação do Cartão Material Escolar no município de Carambeí, a fim de conceder auxílio pecuniário aos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na rede municipal de ensino para aquisição de material escolar. A proposta vem substituir a distribuição de material escolar que é feita pela Prefeitura aos alunos da rede pública municipal de ensino, pela concessão do Cartão para que os pais ou responsáveis possam adquirir o material previamente listado pela Secretaria Municipal de Educação, junto aos estabelecimentos comerciais que tiverem seu cadastro aprovado por chamamento público. Essa Indicação fomentará o comércio local, concentrando a compra de material escolar nos estabelecimentos locais de Carambeí. Para tanto, encaminhamos uma minuta de Projeto de Lei que poderá servir como base para a elaboração do Projeto definitivo pelo Poder Executivo. O Presidente encaminhou ao Poder Executivo Municipal as Indicações 44, 45, 48 e 49 de 2021.O Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei 006/2021 que visa a instituição de Campanha Incentivadora à Arrecadação do IPTU, com a aquisição e doação de prêmios e posterior entrega aos ganhadores. (Executivo Municipal). Colocou em segunda discussão o presente Projeto de Lei, encerrou-se a discussão. Colocou em segunda votação, os que aprovassem permanecessem como estavam. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei 07/2021, sendo discutido pelos Vereadores Eclaiton, Professor Sérgio, Paulo Valenga e Professor Sandro, foi colocado para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade - Projeto de Lei nº 09/2021- Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão da Escuta qualificada

de Carambeí, nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017 e dá outras providências. (Executivo Municipal). Colocou em segunda discussão o presente Projeto de Lei, o qual foi discutido pelos Vereadores Paulo Valenga, Eclaiton Bueno, Antonio Xóxa e Deleon Betim. Encerrou-se a discussão. Colocou em segunda votação, os que aprovassem permanecessem como estavam. Foi aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 10/2021- Dispõe sobre a publicação, no Portal da Transparência do Município de Carambeí, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, na forma que especifica. (Sérgio L de Oliveira). Colocou em segunda discussão o presente Projeto de Lei, o qual foi discutido pelo Vereador Professor Sérgio. Encerrou-se a discussão. Colocou em segunda votação, os que aprovassem permanecessem como estavam. Foi aprovado por Unanimidade. Não havendo mais matérias a serem tratadas deixou a palavra livre por 05 minutos aos vereadores que quisessem se manifestar, fizeram uso da palavras os Vereadores: Professor Sérgio, Antonio Xóxa, Deleon Betim e Eclaiton Bueno. Em seguida o Presidente falou sobre sua Indicação 44/2021 o qual se justificou considerando que a celebração religiosa é um direito fundamental incluído no artigo 5º, VI e VII da Constituição Federal, no título II, onde trata dos Direitos Garantias Fundamentais, dispondo que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; e é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, respectivamente. Nesse sentido, considerando que os Padres, Pastores e demais autoridades religiosas estão em contato diário com as pessoas que frequentam as Igrejas, Templos e demais sedes de celebração de cultos, necessária se faz a presente indicação para que sejam incluídos na ordem prioritária de vacinação, dentro da característica de cada localidade. No que se refere a ordem estipulada Pelo Ministério da Saúde, o referido órgão recomenda que os gestores de saúde sigam a ordem estipulada pelo Plano de Vacinação, de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Contudo, por reflexo da lógica tripartite do Sistema Único de Saúde - SUS, Estados e Municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas.Assim sendo, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que verifique o cronograma de vacinação para que se organize do ponto de vista logístico a vacinação dos Padres e Pastores e demais autoridades religiosas, tendo em vista o risco de contágio que estão sendo expostos. Por fim, é de conhecimento de todos que, se alguma gestão local entender e justificar que para a saúde coletiva seja recomendável colocar determinados grupos de pessoas antes de outras categorias que também são prioritárias, poderão tomar essa iniciativa por conta própria. E nada mais havendo, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 25 de maio às 15 horas e declarou encerrada a presente Sessão. E para constar, eu Simone Bueno Carneiro, Oficial Administrativo, determinei fosse

lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Simone Bueno Carneiro Elio Alves Cardoso Diego Josino Xavier de Macedo

Sergio Luís Oliveira Eclalton Moreira Bueno Sandro Marcelo de Oliveira

Joel Aparecido Costa Rosa Antônio Valdelino de Oliveira Deleon Betim

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira Paulo Sérgio Valenga Emerson Plovas Bueno